



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA INTERNA Nº 99/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Banca Examinadora para Defesa do Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Estadual de Roraima.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, sob Parecer no. 010 /2013 e Resolução no. 011 de 21 de outubro 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para Defesa do Mestrado Acadêmico em Educação a ser realizada na Universidade Estadual de Roraima, conforme tabela abaixo.

BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO					
MESTRANDO(A)	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO	BANCA EXAMINADORA		DATA/HORA	LOCAL
		ORIENTADOR(A)	MEMBROS		
MARY JANE BARRETO DE SOUZA	DESLOCAMENTOS DE MULHERES MAKUXI E WAPICHANA: APROPRIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ESCOLARES E RELAÇÕES DE GÊNERO (BRASIL - GUYANA)	Prof. ^a Dr. ^a Raimunda Gomes da Silva	Prof. ^a Dr. ^a Roseli Bernardo da Silva dos Santos – Membro interno Prof. ^a Dr. ^a Raimunda Maria Rodrigues Santos – Membro externo Prof. ^a Dr. ^a Leila Maria Camargo Prof. Dr. Jonildo Viana dos Santos – Suplente Externo	18/12/2020 16h30min	Videoconferência online pelo link: https://meet.google.com/shs-eutd-jqh

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Vinícius Denardin Cardoso
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – UERR
 Portaria nº 114/2020



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Takehara, Diretor do Departamento de Pós-Graduação**, em 08/12/2020, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1070164** e o código CRC **CC42B804**.